



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 2176 DE 18 DE MARÇO DE 2003

Regulamenta a Lei Municipal nº 2134, de 25 de fevereiro de 2003 (Institui o *Dia da Comunidade Italiana no município de Cordeirópolis*), conforme especifica.

ELIAS ABRAHÃO SAAD - *Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o *inc. XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e*,

CONSIDERANDO - o que dispõe o *art. 3º da lei Municipal nº 2134, de 25 de fevereiro de 2003; e*,

CONSIDERANDO - o que dispõe o *Processo Administrativo nº 372, de 11.03.2003.*

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal regulamenta a *Lei Municipal nº 2134, de 25.02.2003, a qual institui no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, o "Dia da Comunidade Italiana", a ser comemorado anualmente no dia 2 de junho.*

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Educação e Cultura da Municipalidade, incumbido de providenciar anualmente, na data aprazada acima, a solenidade comemorativa ao *Dia da Comunidade Italiana, incluindo-a na semana do município, que são comemoradas anualmente na 1ª quinzena do mês junho, no calendário escolar, cultural e turístico do município.*

Art. 3º - O Departamento de Educação e Cultura deverá dar ênfase a importância da imigração italiana ocorrida no Bairro do Cascalho em Cordeirópolis, referendando tópicos importantes da contribuição da comunidade italiana para o engrandecimento, desenvolvimento e prosperidade de nosso município, pois esta vinda proporcionou-nos a oportunidade de conhecer os *costumes, tradições e a culinária deste povo aguerrido e trabalhador, que aprenderam a amar essa terra e respeitá-la, e sua gratidão pela acolhida foi sempre manifestada pela comunidade.*

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 2176/03

continuação

fls.02

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 18 de março de 2003, 55 da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 18 de março de 2003.

JOSÉ APARECIDO BENEDITO
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Publicado no Jornal

Dia 22 03 03 Pág. 8